

**JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL**

EDITAIS

Divisão de Recursos

**EDITAL**

Assunto: Edital

Processo: 26/4501-0000001-4

**Editais**

EDITAL N° 122/2026

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao inciso III, do art. 1º, da Lei nº 8.934/1994, inciso III, letra "b", do Decreto nº 1.800/1996, e artigo 31 da IN DREI 52/2022, CANCELA, EM VIRTUDE DE ÓBITO, A MATRÍCULA DE N° 328/2010, da TRADUTORA VERA ELISABETH VERÍSSIMO. Porto Alegre, 19 de junho de 2026. Paulo Mazzardo, presidente JUCISRS.

Paulo Sergio Mazzardo  
Presidente  
AV.DOLORES ALCARAZ CALDAS  
PORTO ALEGRE  
TAMIRES CASTRO SILVA  
Chefe de Divisão  
Avenida Borges de Medeiros  
Porto Alegre

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul  
Em 22 de junho de 2026

Protocolo: **2026001442423**

Publicado a partir da página: **60**



Nome do arquivo: materia\_1442423.pdf

Autenticidade: Documento íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR

DATA

CPF/CNPJ

VERIFICAÇÃO

PROCERGS - CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C  
Responsável: LUIZ FERNANDO SALVADORI ZACHIA

22/06/2026 09:39:14 GMT-03:00 87124582000104  
22094644049



Documento Assinado Digitalmente

Conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, o documento eletrônico assinado digitalmente tem comprovação pela cadeia da ICP-Brasil com a assinatura qualificada ou com a assinatura avançada pela cadeia gov.br regulada pela Lei nº 14.063 de 23/09/2020.